



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito
Federal Brasília Ambiental – IBRAM
Assessoria de Comunicação

Boletim de Pessoal de 11 de maio de 2017.

INSTRUÇÃO Nº 463, 11 DE MAIO DE 2017.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Incorporar à Comissão Multidisciplinar destinada a elaborar as Diretrizes para o Licenciamento Ambiental do empreendimento Via Transbrásília, conforme Instrução nº 419, de 27 de março de 2017, o servidor DANIEL VIEIRA INÁCIO, matrícula nº 264.388-X.

Art. 2º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos que trata a Instrução 419, de 27 de março de 2017.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

JANE MARIA VILAS BÔAS